



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 807/95

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
VISITANTE NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 1381/95, originário do Departamento de Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

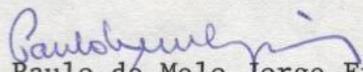
Art.1º - Autorizar a contratação de JOSÉ NEUMAN DE SOUZA, para, na condição de Professor Visitante, ministrar aulas e cumprir o Plano de Trabalho proposto pelo Departamento de Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia.

Art.2º - A contratação terá início em 01 de fevereiro de 1995 e término em 31 de janeiro de 1996, e, para fins de pagamento, terá por base a equivalência do que vence um Professor Adjunto IV, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e, ainda, o incentivo profissional devido a detentor do Grau de Doutorado.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor

Homologada p/Res. nº 829/95 - CEPE